



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1748/Ano VIII - 10 DE MARÇO DE
2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 36.355, DE 5 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a alteração na composição do Conselho Municipal do Idoso – CMI de Presidente Prudente, e dá outras providências.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o Decreto nº 35.075, de 22 de janeiro de 2024, que nomeia membros representantes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Presidente Prudente;

Considerando a solicitação de atualização de membros contida no Memorando nº 19.190/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterada a seguinte representação no Conselho Municipal do Idoso - CMI de Presidente Prudente, nomeado pelo Decreto nº 35.075/2024, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 1º

I - representantes do Poder Público:

.....

c) da Secretaria Municipal de Esporte: Márcio Rodrigues, titular e Maria Auxiliadora Martins Mendonça, suplente;

d) da Secretaria Municipal de Educação: Simone Aparecida Alexandre, titular e Jéssica Ferruci Cezar, suplente;

.....

f) da Secretaria Municipal de Assistência Social: Luzia Fabiana Sales Macedo, titular e Caio Marcelus Neves Damato, suplente;

g) da Secretaria Municipal de Finanças: Rafael de Freitas Eger, titular e Thais Bravin Carmello, suplente;

II - representantes da sociedade civil:

.....

d) de Instituições de Longa Permanência – ILPIS Particulares: José Flávio Yamada, titular;

e) de representantes de universidades públicas e privadas: Larissa Sapucaia Ferreira Esteves, titular e Cristoffer da Silva Santana, suplente;

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, de 5 de março de 2025.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1748/Ano VIII - 10 DE MARÇO DE
2025

Código identificador: b087a529-0021-4685-837d-755e6f4c062c
